

Resolução nº. 139/2009

Goiânia, 19 de novembro de 2009.

Aprova ajuste na programação de Média e Alta Complexidade – MAC da Programação Pactuada e Integrada – PPI e dá outras providências.

1. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. Considerando a portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. Considerando a implantação do novo Sistema de Programação Pactuada e Integrada, disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

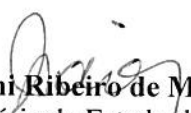
RESOLVEM:

RECEBEMOS
ATA 20 / Novembro / 2009
Ricardo

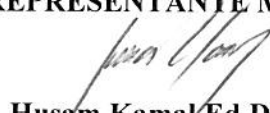
- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2009, a Macroalocação dos recursos da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no novo Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SISPPI, conforme planilha anexa.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice – Presidente da CIB



RELATÓRIO MACROALOCAÇÃO

SISPPPI - Sistema de Programação Pactuada e Integrada

Data: 19/11/09
Hora: 15:09:02

UF: GO

Annexo 139/2009

		FORMA DE FINANCIAMENTO						
		PAB	FAEC	MAC	PRÓPRIO EST.	VS	TOTAL	
Recursos com Finalidade Financeira	Incentivos	0,00	0,00	36.551.048,81	0,00	0,00	36.551.048,81	
	Reserva Técnica	0,00	0,00	69.637.993,31	0,00	0,00	69.637.993,31	
Recursos para programação		0,00	83.541.761,45	565.190.673,88	0,00	0,00	648.732.435,33	
Total		0,00	83.541.761,45	671.379.716,00	0,00	0,00	754.921.477,45	

[Assinatura]

[Assinatura]